## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Em 30/10/2014 10:29:41, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

#### **SENTENÇA**

Processo n°: **0016527-32.2010.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial** 

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens Proprios

Cidade Aracy Ltda

Requerido(a): Katia Patricia Perez

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 72/73: homologo, por sentença, o acordo celebrado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC. Ao arquivo provisório, nos termos do art. 792, do CPC. Sem custas processuais finais.

P. R. I.

São Carlos, 06 de novembro de 2014.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

### **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.